

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 03

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2017

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO**

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 143, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 7º da Portaria n.º 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pela Portaria n.º 1.470, de 29 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados como membros do Comitê Gestor da Política de Capacitação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU/CCAP para o exercício 2017:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Diretoria de Gestão Interna	Sérgio Akutagawa	Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Walter Luis Araujo da Cunha	Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Assessoria Jurídica	Renato de Lima França	Vinícius de Carvalho Madeira

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1.875, de 25 de outubro de 2016, publicada no Boletim Interno, Edição Extra, de 31 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 16/01/2017, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0245887 e o código CRC 03C35F78

Referência: Processo nº 00190.100179/2016-80

SEI nº 0245887

Criado por [romilsonbl](#), versão 2 por [romilsonbl](#) em 12/01/2017 11:12:11.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 205, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pelas Portarias nº 1.856, de 03 de novembro de 2008 e nº 1.470, de 29 de julho de 2009, resolve:

Conceder ao servidor **LEONEL ALVES DE MELO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660466, em exercício na CGU-R/PI, autorização para participar do curso de pós-graduação, stricto sensu, “*Mestrado em Políticas Públicas*”, promovido pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, de 06/03/2017 a 09/02/2018, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida, às segundas-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, das 14:00 às 18:00h, observando o período coincidente com a jornada habitual de trabalho como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência do servidor até o final das aulas do curso. No caso de alteração da grade horária o servidor deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela chefia imediata para a continuidade do treinamento. Em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 00216.1000004/2017-18.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0249892 e o código CRC 271B5525

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 224, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e à vista das disposições contidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e na Portaria CGU nº 1.023, de 17 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como interlocutores em relação ao tema acesso à informação, no âmbito de suas Unidades Organizacionais:

I) Gabinete do Ministro

Titular: Lilian Claessen de Miranda Brandão

Suplente: Daniella Corrêa da Anunciação

II) Secretaria-Executiva

Titular: Janildo Guedes Soares

Suplente: Milena Luz Barbosa

III) Ouvidoria-Geral da União

Titular: Maria Amélia Eugênia Pinheiro Barbosa

Suplente: Leandro Arndt

IV) Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Titular: Valdirene Paes de Medeiros

Suplente: Luiza Ferreira da Silva

V) Secretaria Federal de Controle Interno

Titular: Matheus Bredt de Menezes

Suplente: Henrique de Oliveira Andrade

VI) Corregedoria-Geral da União

Titular: Queli Rodrigues dos Santos

Suplente: Shirley Gonçalves Rocha de Almeida

VII) Assessoria de Comunicação Social

Titular: Guilherme Guimarães Fortuna
Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro

VIII) Assessoria Jurídica

Titular: Débora de Moura Pires Vieira
Suplente: Marianne Afonseca Souza

IX) Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas

Titular: Gilson Libório de Oliveira Mendes
Suplente: Evaldo da Silva Ribeiro

X) Diretoria de Gestão Interna

Titular: João Filipe Figueira Barros
Suplente: Alessandra Lopes de Pinho

XI) Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Titular: Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Suplente: Flavia Amaral Silva de Sousa

XII) Diretoria de Tecnologia da Informação

Titular: Maira Hanashiro
Suplente: Ronaldo Ferreira Magalhães Marques

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 993, de 16 de abril de 2015, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 19/01/2017, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0251052 e o código CRC 8C2B9967

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGRT/MP nº 35, de 1º de março de 2016 e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder, excepcionalmente, ao servidor LUCAS OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1983489, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de fevereiro de 2017, conforme informações constantes do processo n.º 00190.111532/2016-57.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 20/01/2017, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0243557 e o código CRC 34C447E3

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 822, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/10/2008 a 11/10/2013, à servidora **ANA KARINA ALVES MOURA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 13146909, em exercício no Núcleo de Ação de Controle 1 - SFC/DS /DSSA/NAC1, no período de **02/02/2017 a 03/03/2017**, para participar dos cursos de Gestão em Saúde Pública: Monitoramento e Avaliação das Ações em Saúde e Gestão em Saúde Pública: Processo de Trabalho na Gestão do SUS e a Importância do Planejamento em Saúde, na modalidade à distância, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA (Processo nº 00190.109189/2016-81).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0236800 e o código CRC C65B6169

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 818, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/03/2009 a 21/03/2014, à servidora **ANA LUIZA CAVERZAN GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1689020, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de **06/02/2017 a 07/03/2017**, para participar dos cursos de Excel 2010 - Recursos Avançados e Improbidade Administrativa, na modalidade à distância, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Processo nº 00213.100247/2016-03).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0235739 e o código CRC 2C4A08C3

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 28/09/2016, à servidora **ANA MARTINS COUTO DE ARAÚJO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1338785, em exercício Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **23/01/2017 a 23/03/2017**, para participar dos cursos de Gestão da Qualidade; Administração Pública - Capacitação Gerencial; Gestão de Projetos no Setor Público; Gestão de Processos; e Noções Básicas sobre Planejamento Estratégico, todos na modalidade à distância, no Conselho Nacional de Justiça/CNJ e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo/TCE (Processo nº 00205.100441/2016-80).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0244527 e o código CRC 7FA2CB70

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 821, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/06/2007 a 08/06/2012, ao servidor **ANTÔNIO DANIEL RIBEIRO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572923, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiros e de Desenvolvimento, no período de **01/02/2017 a 17/03/2017**, para participar dos cursos de Relatórios Financeiros - IFRS; Contabilidade Avançada e Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA, na modalidade à distância, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras; Universidade Salgado de Oliveira e Ambiente Virtual de Aprendizagem da CGU (Processo nº 00190.105868/2016-81).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0236774 e o código CRC 71A40C02

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/06/2007 a 22/06/2012, à servidora **BARBARA DINIZ SOARES PESSOA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1574163, em exercício na Divisão de Sistemas I - DSI/SIINF/DISISI, no período de **27/02/2017 a 27/04/2017**, para participar dos cursos de E-learning preparatório para exame EXIN Agile Scrum Foundation (ASF); E-learning preparatório para exame Professional Scrum Master I da Scrum.org; E-learning Fundamentos da Segurança da Informação com base na ISO/IEC 27002 versão 2013; Fundamentos em Teste de Software Preparatório para o exame CTFL do ISTQB/BSTQB; e Curso Preparatório para o Exame de Certificação - COBIT 5 FOUNDATION - Master Prep, todos na modalidade à distância, no Tiexames Consultoria e Treinamento LTDA ME; e PMG Academy Soluções em Treinamentos Ltda (Processo nº 00190.112077/2016-15).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0246482 e o código CRC 30E183A3

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2007 a 01/02/2012, ao servidor **CARLOS KILDARE SANTOS MAGALHÃES**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1217419, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **23/01/2017 a 22/04/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira; Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira; Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv; Administração Pública - Capacitação Gerencial; Gestão de Projetos no Setor Público; e Improbidade Administrativa, todos na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União; Instituto Serzedello Corrêa/TCU; Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo/TCE-ES; e no Conselho Nacional de Justiça/CNJ (Processo nº 00224.100019/2016-04).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0244519 e o código CRC F15D599F

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/07/2007 a 14/07/2012, ao servidor **CARLOS ROBERTO RUCHIGA CORRÊA FILHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1576021, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **02/02/2017 a 03/03/2017**, para participar dos cursos de Compliance e Governança Corporativa; e Gestão e Avaliação de Políticas Públicas, na modalidade à distância, na Universidade Pitágoras UNOPAR - Editora e Distribuidora Educacional S/A; e na Fundação Getúlio Vargas (Processo nº 00222.100587/2016-17).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0244535 e o código CRC 4B5DA660

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/04/2009 a 05/04/2014, à servidora **CRISTINA ISHIMINE CERVEIRA DA SILVA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1450252, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **01/02/2017 a 02/03/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento Módulo Planejamento e de Excel 2010 - Recursos Avançados, na modalidade à distância, no Instituto Sezerdello Correa - TCU e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Processo nº 00223.100266/2016-11).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0244531 e o código CRC 0ECBDBF7

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 827, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2007 a 11/07/2012, à servidora **DANIELLE COSTA DE MOURA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1354840, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de **13/02/2017 a 14/03/2017**, para participar dos cursos de Normas de Auditoria e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras e no Instituto Serzedello Corrêa (Processo nº 00213.100224/2016-91).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0238404 e o código CRC 1CC5CFA8

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/02/2007 a 31/01/2012, ao servidor **DEMIAN BIANCHI BERTOZZI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1217130, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, no período de **29/01/2017 a 27/02/2017**, para participar dos cursos de Excel 2010 - Recursos Avançados e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00217.100123/2016-80).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0244615 e o código CRC 386848D5

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/04/2010 a 09/04/2015, ao servidor **GEORGE FRANK SANTANA DA SILVA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1098875, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, no período de **01/02/2017 a 01/05/2017**, para participar dos cursos de Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv; Obras Públicas de Edificação e Saneamento Módulo Planejamento; Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira; Gestão da Qualidade; Improbidade Administrativa; e Lei de Responsabilidade Fiscal, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa - TCU; Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário - CEAJUD; e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES (Processo nº 00209.100305/2016-50).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0244533 e o código CRC 9E3165E2

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/02/2008 a 30/01/2013, ao servidor **GILMAR RODRIGUES POSSATI JUNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1979819, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/02/2017 a 02/03/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público; e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES; e Instituto Serzedello Corrêa - ISC/TCU (Processo nº 00222.100605/2016-61).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0244707 e o código CRC 5F53F9A4

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 825, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/03/2009 a 23/03/2014, à servidora **GIOVANA VASCONCELLOS DOS PRAZERES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1688757, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **02/02/2017 a 03/03/2017**, para participar dos cursos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e no Instituto Serzedello Corrêa (Processo nº 00218.100360/2016-31).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0237401 e o código CRC 1760467E

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 819, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/11/2009 a 21/11/2014, ao servidor **GLADSON DE SOUZA SANTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1478316, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/02/2017 a 02/03/2017**, para participar dos cursos de Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00210.100616/2016-80).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0235804 e o código CRC D7B4A994

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/05/2007 a 22/05/2012, ao servidor **GUILHERME MONTEIRO ANDRADE DE SENA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1345469, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **06/02/2017 a 07/03/2017**, para participar dos cursos de Combate e Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro; Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv; e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI; Instituto Serzedello Corrêa - TCU; e na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCE (Processo nº 00218.100627/2016-90).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0244538 e o código CRC BE20D7FD

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 817, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/06/2007 a 21/06/2012, à servidora **IÇARA BETINA COSSETIN SCHOLZE**, Analista Tributária da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE n.º 1352255, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **02/02/2017 a 03/03/2017**, para participar dos cursos de Administração Pública - Capacitação Gerencial e Licitações e Contratos, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00222.100577/2016-81).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0233532 e o código CRC 26F44B55

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/04/2010 a 18/04/2015, à servidora **JÚLIA OLIVEIRA SOUZA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1778332, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **24/01/2017 a 22/02/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira; e Fundamentos de Convênios com a utilização do Siconv, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União e no Instituto Serzedello Corrêa/TCU (Processo nº 00214.100081/2016-15).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0244528 e o código CRC BB50F305

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 26, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/01/2007 a 27/01/2012, à servidora **LEICE MARIA GARCIA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1151871, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **25/01/2017 a 24/04/2017**, para elaboração de Artigo teórico sobre mudança de conduta de agentes públicos em democracias contaminadas por corrupção sistêmica de Pós-Doutorado em Administração na Pontífice Universidade Católica de Minas Gerais (Processo nº 00210.100004/2017-78).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 19/01/2017, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0251963 e o código CRC 89789ACE

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/05/2011 a 22/05/2016, ao servidor **LUIS WILSON DA SILVA MOURA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1200178, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, no período de **01/02/2017 a 01/05/2017**, para participar dos cursos de Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv; Obras Públicas de Edificação e Saneamento Módulo Planejamento; Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira; Gestão da Qualidade; e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, todos na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa - TCU; Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário - CEAJUD; e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES (Processo nº 00209.100304/2016-13).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0244530 e o código CRC B760E33E

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 820, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/05/2011 a 23/05/2016, ao servidor **MAGNO SILVA DOS SANTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1325493, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **01/02/2017 a 02/03/2017**, para participar dos cursos de Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa (Processo nº 00214.100086/2016-30).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0235840 e o código CRC F4C748CF

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a inclusão do curso Administração Pública – Capacitação Gerencial na Licença para Capacitação, concedida à servidora **MARCELA JACINTHO DOS SANTOS AVILA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1309606, em exercício Corregedoria Setorial do Ministério da Previdência Social - CRG/CORAS/MPS, pela Portaria nº 787 de 15/12/2016, publicada no Boletim Interno nº 51 de 23/12/2016, na modalidade à distância, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00190.109861/2016-38).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0250116 e o código CRC C8F4F363

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 830, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/05/2007 a 11/05/2012, ao servidor **MAURO KOSIS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572053, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso, no período de **20/02/2017 a 21/03/2017**, para participar dos cursos de Normas de Auditoria e Normas de Auditoria II - Riscos, na modalidade à distância, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Processo nº 00212.100326/2016-16).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0239062 e o código CRC E311BB38

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 824, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/08/2007 a 29/07/2012, ao servidor **OMILSON CLAYTON DIAS TAVARES JÚNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1577484, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, no período de **01/02/2017 a 02/03/2017**, para participar dos cursos de Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv e Improbidade Administrativa, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Processo nº 00220.100112/2016-41).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0237333 e o código CRC 71CAF37F

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 826, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/10/2008 a 28/10/2013, à servidora **PAULA LINDSEY BISCARRA FLORIANI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1507348, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, no período de **13/02/2017 a 29/03/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Planejamento e Fundamentos de Convênios com Utilização do SICONV, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa (Processo nº 00217.100141/2016-61).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0238343 e o código CRC A2B0B287

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Alterar o período da Licença para Capacitação, concedida ao servidor **PAULO ROBERTO ALVES CAVENDISH**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571698, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, por meio da Portaria nº 791 de 15/12/2016, publicada no Boletim Interno nº 51 de 23/12/2016, de 23/01/2017 a 21/02/2017, para **02/02/2017 a 03/03/2017**, devido a restrições no período de disponibilização dos cursos do CEAJud/CNJ e do ISC/TCU.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 19/01/2017, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0251447 e o código CRC ED9C1A3D

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/01/2010 a 06/01/2015, ao servidor **PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1303759, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **13/02/2017 a 14/03/2017**, para participar dos cursos de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira; e Excel 2010 - Recursos Avançados, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa/TCU; e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Processo nº 00218.100570/2016-29).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0246042 e o código CRC 8F4CF9D4

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 808, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/07/2007 a 08/07/2012, ao servidor **RICARDO BARRETO ALENCAR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1354146, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **09/02/2017 a 10/03/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Planejamento e Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa (Processo nº 00219.100196/2016-51).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0231460 e o código CRC 80F7A147

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/10/2009 a 11/10/2014, ao servidor **RICARDO SILVA MELO FERNANDES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1733585, em exercício na Divisão 3 da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Educação I - SFC/DS/DSEDU I, no período de **01/02/2017 a 02/03/2017**, para participar do curso de Preparação para o Exame CFPS - Versão 4.3.1 do CPM, na modalidade à distância, no Fatto Consultoria e Sistemas S/S LTDA (Processo nº 00190.111317/2016-56).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 19/01/2017, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0244532 e o código CRC A6AB8A17

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, ao servidor **RODRIGO ARAÚJO SERRANO DE ANDRADE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1660481, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **02/02/2017 a 03/03/2017**, para participar dos cursos de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira; e Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv; na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa - TCU (Processo nº 00214.100077/2016-49).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0244537 e o código CRC 09DE3ECC

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2007 a 11/05/2012, ao servidor **SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA ROSENDO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1519420, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **13/02/2017 a 14/03/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento; e Fundamentos de Convênios com a utilização do Siconv, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa/TCU (Processo nº 00219.100213/2016-51).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0246228 e o código CRC 93A80D13

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/08/2010 a 05/11/2015, à servidora **TATIANA PETRY**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1507189, em exercício na Coordenação-Geral de Integridade - STPC/DIACI/CGINT, no período de **01/02/2017 a 30/04/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público; Gestão de Processos; Administração Pública - Capacitação Gerencial; Conhecimentos Básicos para uma Boa Gestão; Noções Básicas sobre Planejamento Estratégico; Normas de Auditoria; Combate e Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro; e Ética para Profissionais de Contabilidade, todos na modalidade à distância, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Espírito Santo - TCE/ES; e na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Autoriais e Financeiras - FIPECAFI (Processo nº 00190.110852/2016-90).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0245801 e o código CRC EC8AB48D

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 22/08/2011 a 19/08/2016, ao servidor **WALLACE SOUSA DA CIRCUNCISÃO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1547431, em exercício na Coordenação de Planejamento e Avaliação Institucional - COPAV/DIPLAD, no período de **06/03/2017 a 04/04/2017**, para participar do curso Advanced Leadership Training, na modalidade presencial, no Haggai Institute, na cidade do Havaí, EUA (Processo nº 00190.110539/2016-51).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 19/01/2017, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0244543 e o código CRC F87C6896

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 823, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2009 a 03/07/2014, ao servidor **WASHINGTON LUÍS OLIVEIRA DE SOUSA E SILVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459966, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **06/02/2017 a 07/03/2017**, para participar dos cursos de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira e Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa (Processo nº 00210.100638/2016-40).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0236840 e o código CRC 39E7A863

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 807, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2007 a 11/07/2012, ao servidor **WILD OSWALDO DO NASCIMENTO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1354422, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **06/02/2017 a 07/03/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Planejamento e Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa (Processo nº 00219.100198/2016-41).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 18/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0231104 e o código CRC 7A61B2BD

2) SECRETÁRIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 25 do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão com a finalidade de acompanhar e avaliar a execução dos produtos contidos no Contrato SA-965/2015 referente ao Edital nº 0069/2014 (projeto UNESCO 914BRZ5009), cujo objeto é o desenvolvimento do novo Portal da Transparência do Governo Federal, por meio da criação e desenvolvimento da arquitetura de informação, layout, soluções de visualização gráfica e produção de arquivos de interface.

Art. 2º – Comporão a Comissão, pelo prazo que perdurarem as obrigações do Contrato SA-965/2015, os seguintes servidores:

I – CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL, representando a Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT), na condição de Presidente da Comissão.

II – GIOVANNI BOGEA VIANA, representando a Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência.

III – LEILA BEZERRA MOTTA, representando a Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência.

IV – FREDERICO OLIVEIRA DE PAULA, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

§ 1º – O servidor GIOVANNI BOGEA VIANA será o substituto da servidora CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL na presidência da Comissão.

§ 1º – O servidor CARLOS VINÍCIUS SARMENTO SILVA será o substituto do titular da Tecnologia da Informação (DTI).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria STPC nº 1340/2015.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 17/01/2017, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0250027 e o código CRC D324B06A

3) DIRETORIA DE AUDITORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS II

ATO DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 239, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE AUDITORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS II, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º da Portaria SFC nº 2041, de 29 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência aos Coordenadores-Gerais da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais II da Secretaria Federal de Controle Interno para, no âmbito de suas áreas de atuação, assinar e expedir documentos dirigidos a autoridades de quaisquer Poderes, ressalvados os encaminhados às seguintes autoridades:

I – Ministros de Estado; Governadores; Senadores da República e Deputados Federais; Ministros de Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União; Procurador-Geral da República; Presidentes de Assembleias Legislativas; Procurador-Geral de Justiça dos Estados; Presidentes, Vice-Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais Federais, de Tribunais de Justiça, de Tribunais de Alçada e de Tribunais de Contas dos Estados; cuja competência para assinatura de expedientes dirigidos a eles é privativa do Ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; e

II – Secretários-Executivos de Ministérios e Autoridades de nível hierárquico equivalente, cuja competência para assinatura de expedientes dirigidos a eles é do Secretário-Executivo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

Art. 2º - Ficam os Coordenadores-Gerais da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais II da Secretaria Federal de Controle Interno, no exercício da subdelegação prevista nesta Portaria, obrigados a comunicar previamente ao Diretor de Auditoria de Políticas Sociais II as situações que possam ter impactos relevantes políticos, sociais, econômicos ou de interesse da mídia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Diretor de Auditoria de Políticas Sociais II, em 23/01/2017, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&

id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0252871 e o código CRC 25E49569

**4) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS**

ATOS DOS SUPERINTENDENTES

O CHEFE SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 2.119, de 19 de outubro de 2009, resolve:

PORTARIA

N° 2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º - Designar os servidores ADRIANO MARQUES PEIXOTO, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE n° 1000663; ALESSANDRO ALVES SALES, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE n° 1113253 e CLEUZA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente de Portaria, SIAPE n° 0004875, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria-Regional da União no Estado de Goiás, na forma da IN/SEDAP n° 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN n° 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.154, de 31 de agosto de 2016, da extinta Controladoria-Geral da União/CGU-PR, atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União/CGU, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **SÔNIA MARIA MENDES MORAES SILVA**, AFFC, matrícula SIAPE nº 1220903, de integrar o Núcleo de Ações Especiais nesta Superintendência Regional.

Art. 2º - Designar os servidores **MIGUEL MAURÍCIO KURILO**, TFFC, matrícula SIAPE nº 1097328 e **LUCAS CALVI AKL**, TFFC, matrícula SIAPE nº 1667138, para, sob a responsabilidade do primeiro integrarem o Núcleo de Ações Especiais nesta Superintendência Regional, a fim de desenvolverem as competências atribuídas nos incisos de I a IV e § único, art. 3º, da Portaria nº 2.154, de 31 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DOS SANTOS MUNIZ

Superintendente Substituto da CGU-R/RO



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DOS SANTOS MUNIZ, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, Substituto**, em 17/01/2017, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0249547 e o código CRC 4A1CE628

5) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 227, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Informação nº 392/2008/CGRH/DGI, de 18 de setembro de 2008, ao servidor **ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA SENNA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444597, requisitado do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio, a partir de 18 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/01/2017, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0251380 e o código CRC 392E8A1F

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 228, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

DISPENSAR

ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA SENNA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444597, da função de Supervisor, código GR-V, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, a partir de 18 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/01/2017, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0251381 e o código CRC 9BF0A46D

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 03

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 20 de janeiro de 2017

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas